



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2026

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL À
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida revisão geral anual aos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no percentual de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), a partir de 1º de março do corrente ano, correspondente à recomposição da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado de doze meses, conforme disposição constante do inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda nº 19 de 04 de junho de 1998.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, ficam alteradas as tabelas constantes do Anexo IV (Tabela de Vencimento - Parte Permanente) e do Anexo VII (Tabela de Vencimento – Cargos de Provimento em Comissão), ambos da Resolução nº. 001/2015, conforme Anexos I e II, respectivamente, da presente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

SILVANA DE FÁTIMA GOSSI HERNANDES
Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI
Primeiro Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE DE 23 DE 02 26

PRESIDENTE

ANEXO I
ANEXO IV - DA RESOLUÇÃO 001/2015

CARGO - PROCURADOR LEGISLATIVO

CLASSE	NIVEL			
	B	C	D	E
1	6.793,27	7.132,93	7.846,23	9.415,47
2	7.051,41	7.403,98	8.144,38	9.773,26
3	7.319,37	7.685,34	8.453,87	10.144,64
4	7.597,50	7.977,38	8.775,12	10.530,14
5	7.886,21	8.280,52	9.108,57	10.930,29
6	8.185,89	8.595,18	9.454,70	11.345,64
7	8.496,95	8.921,80	9.813,98	11.776,77
8	8.819,83	9.260,82	10.186,91	12.224,29
9	9.154,99	9.612,74	10.574,01	12.688,81
10	9.502,88	9.978,02	10.975,82	13.170,99
11	9.863,99	10.357,18	11.392,90	13.671,48
12	10.238,82	10.750,76	11.825,83	14.191,00
13	10.627,89	11.159,29	12.275,21	14.730,26
14	11.031,75	11.583,34	12.741,67	15.290,01
15	11.450,96	12.023,51	13.225,86	15.871,03
16	11.886,09	12.480,40	13.728,44	16.474,13
17	12.337,77	12.954,65	14.250,12	17.100,14
18	12.806,60	13.446,93	14.791,62	17.749,95

CARGO - CONTADOR

CLASSE	NIVEL			
	B	C	D	E
1	6.165,63	6.473,91	7.121,30	8.545,56
2	6.399,92	6.719,92	7.391,91	8.870,29
3	6.643,12	6.975,28	7.672,80	9.207,37
4	6.895,56	7.240,34	7.964,37	9.557,25
5	7.157,59	7.515,47	8.267,02	9.920,42
6	7.429,58	7.801,06	8.581,16	10.297,40
7	7.711,90	8.097,50	8.907,25	10.688,70
8	8.004,96	8.405,20	9.245,72	11.094,87
9	8.309,14	8.724,60	9.597,06	11.516,47
10	8.624,89	9.056,14	9.961,75	11.954,10
11	8.952,64	9.400,27	10.340,30	12.408,36
12	9.292,84	9.757,48	10.733,23	12.879,87
13	9.645,97	10.128,26	11.141,09	13.369,31
14	10.012,51	10.513,14	11.564,45	13.877,34
15	10.392,99	10.912,64	12.003,90	14.404,68
16	10.787,92	11.327,32	12.460,05	14.952,06
17	11.197,86	11.757,76	12.933,53	15.520,24
18	11.623,38	12.204,55	13.425,00	16.110,01

CARGO - TECNICO EM CONTABILIDADE

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	6.163,99	6.472,19	6.795,80	7.475,38	8.970,45
2	6.398,22	6.718,13	7.054,04	7.759,44	9.311,33
3	6.641,35	6.973,42	7.322,09	8.054,30	9.665,16
4	6.893,73	7.238,41	7.600,33	8.360,37	10.032,44
5	7.155,69	7.513,47	7.889,14	8.678,06	10.413,67
6	7.427,60	7.798,98	8.188,93	9.007,83	10.809,39
7	7.709,85	8.095,34	8.500,11	9.350,12	11.220,15
8	8.002,83	8.402,97	8.823,12	9.705,43	11.646,51
9	8.306,93	8.722,28	9.158,39	10.074,23	12.089,08
10	8.622,60	9.053,73	9.506,41	10.457,05	12.548,47
11	8.950,26	9.397,77	9.867,66	10.854,42	13.025,31
12	9.290,37	9.754,88	10.242,63	11.266,89	13.520,27
13	9.643,40	10.125,57	10.631,85	11.695,03	14.034,04
14	10.009,85	10.510,34	11.035,86	12.139,44	14.567,33
15	10.390,22	10.909,73	11.455,22	12.600,74	15.120,89
16	10.785,05	11.324,30	11.890,52	13.079,57	15.695,49
17	11.194,88	11.754,63	12.342,36	13.576,60	16.291,91
18	11.620,29	12.201,30	12.811,37	14.092,51	16.911,01

CARGO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.947,84	2.045,23	2.147,49	2.362,24	2.834,69
2	2.021,86	2.122,95	2.229,10	2.452,01	2.942,41
3	2.098,69	2.203,62	2.313,80	2.545,18	3.054,22
4	2.178,44	2.287,36	2.401,73	2.641,90	3.170,28
5	2.261,22	2.374,28	2.492,99	2.742,29	3.290,75
6	2.347,15	2.464,50	2.587,73	2.846,50	3.415,80
7	2.436,34	2.558,15	2.686,06	2.954,67	3.545,60
8	2.528,92	2.655,36	2.788,13	3.066,95	3.680,33
9	2.625,02	2.756,27	2.894,08	3.183,49	3.820,19
10	2.724,77	2.861,01	3.004,06	3.304,46	3.965,35
11	2.828,31	2.969,72	3.118,21	3.430,03	4.116,04
12	2.935,78	3.082,57	3.236,70	3.560,37	4.272,45
13	3.047,34	3.199,71	3.359,70	3.695,67	4.434,80
14	3.163,14	3.321,30	3.487,37	3.836,10	4.603,32
15	3.283,34	3.447,51	3.619,89	3.981,87	4.778,25
16	3.408,11	3.578,52	3.757,44	4.133,19	4.959,82
17	3.537,62	3.714,50	3.900,22	4.290,25	5.148,30
18	3.672,05	3.855,65	4.048,43	4.453,28	5.343,93

CARGO - ZELADOR

CLASSE	A	B	C	D	E
NIVEL					
1	1.596,52	1.676,35	1.760,16	1.936,18	2.323,42
2	1.657,19	1.740,05	1.827,05	2.009,75	2.411,71
3	1.720,16	1.806,17	1.896,48	2.086,13	2.503,35
4	1.785,53	1.874,80	1.968,54	2.165,40	2.598,48
5	1.853,38	1.946,05	2.043,35	2.247,68	2.697,22
6	1.923,81	2.020,00	2.121,00	2.333,09	2.799,71
7	1.996,91	2.096,76	2.201,59	2.421,75	2.906,10
8	2.072,79	2.176,43	2.285,25	2.513,78	3.016,53
9	2.151,56	2.259,14	2.372,09	2.609,30	3.131,16
10	2.233,32	2.344,98	2.462,23	2.708,46	3.250,15
11	2.318,18	2.434,09	2.555,80	2.811,38	3.373,65
12	2.406,27	2.526,59	2.652,92	2.918,21	3.501,85
13	2.497,71	2.622,60	2.753,73	3.029,10	3.634,92
14	2.592,63	2.722,26	2.858,37	3.144,21	3.773,05
15	2.691,15	2.825,70	2.966,99	3.263,69	3.916,43
16	2.793,41	2.933,08	3.079,73	3.387,71	4.065,25
17	2.899,56	3.044,54	3.196,76	3.516,44	4.219,73
18	3.009,74	3.160,23	3.318,24	3.650,07	4.380,08



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaotome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

ANEXO II

ANEXO VII

PADRÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CC-1	R\$ 4.721,50
CC-2	R\$ 3.688,67
CC-3	R\$ 2.655,84



Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasaoatome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

-

PARANÁ

JUSTIFICATIVA

A revisão geral anual é um direito dos servidores públicos que visa a recomposição de seus vencimentos, em razão da perda de poder aquisitivo decorrente da inflação, cuja previsão se encontra no art. 37, inciso X da Constituição Federal.

O parâmetro utilizado, por simetria, é o mesmo adotado pelo Poder Executivo Municipal para o seu quadro próprio de servidores, conforme apresentado por meio do Projeto de Lei Complementar nº 056/2026, tendo sido aplicado a revisão com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA¹, no percentual de 4,44%.

MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ.

SILVANA DE FÁTIMA COSSI HERNANDES

Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI

Primeiro Secretário

¹ Conforme consulta ao site oficial do IBGE, acessado na data de hoje, através do link <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>, cuja cópia segue em anexo